



**TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

## **Relatório de Atividades**

**1º Trimestre de 2024**

**CORPO DELIBERATIVO**



## **CORPO DELIBERATIVO**

### **Conselheiro Presidente**

Domingos Augusto Taufner

### **Conselheiro Vice-Presidente**

Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha

### **Conselheiro Corregedor**

Sérgio Aboudib Ferreira Pinto

### **Conselheiro Ouvidor**

Sebastião Carlos Ranna de Macedo

### **Conselheiro Diretor da Escola de Contas**

Rodrigo Flávio Freire Farias Chamoun

### **Conselheiro Presidente 2ª Câmara**

Rodrigo Coelho do Carmo

### **Conselheiro Presidente 1ª Câmara**

Davi Diniz de Carvalho

### **Conselheiros Substitutos**

Márcia Jaccoud Freitas

Marco Antônio da Silva

Donato Volkers Moutinho

## **Ministério Público de Contas**

### **Procurador-Geral**

Luciano Vieira

### **Procuradores de Contas**

Heron Carlos Gomes de Oliveira

Luís Henrique Anastácio da Silva



## **IDENTIDADE ORGANIZACIONAL**

### **NOSSO PROPÓSITO**

Contribuir para a melhoria da gestão pública.

### **NOSSA MISSÃO**

Promover o aperfeiçoamento da gestão pública, por meio do controle externo, visando à melhoria da qualidade de vida das pessoas.

### **NOSSA VISÃO**

Ser reconhecida como instituição estratégica para o desenvolvimento sustentável do Espírito Santo.

### **NOSSO NEGÓCIO**

Controle Externo

### **NOSSOS PRINCÍPIOS**

Independência e harmonia

Transparência

Responsabilidade Sustentável

Inovação

Profissionalismo

Valorização das Pessoas



## **SUMÁRIO**

APRESENTAÇÃO _____	5
GOVERNANÇA DO TCEES _____	6
Visão Geral Organizacional _____	6
Plano Estratégico _____	7
Projetos Prioritários _____	8
UNIDADES DE APOIO À GOVERNANÇA DO TCEES _____	10
Corregedoria _____	10
Controle Interno _____	10
INFORMAÇÕES PARA A SOCIEDADE _____	12
Gestão da Comunicação _____	12
Ouvidoria _____	14
Montante de Multas e Ressarcimentos Recolhidos _____	16
CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO _____	18
Gestão de Pessoas _____	18
Gestão Educacional _____	20
Gestão Orçamentária e Financeira _____	21
Gestão Documental _____	22
Gestão da Tecnologia _____	23
AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO _____	28
Educação _____	29
Saúde _____	29
Saneamento Básico _____	30



Previdência _____	31
Obras Públicas _____	32
Parceria Público-Privada e Concessão _____	32
Demonstrações Contábeis _____	33
Receita Pública _____	33
Gestão Fiscal _____	34
Parcerias Interinstitucionais _____	35
Atos do Plenário e das Câmaras _____	37
CONSIDERAÇÕES FINAIS _____	38



## **APRESENTAÇÃO**

O Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES) tem como missão promover o aperfeiçoamento da gestão pública, por meio do controle externo, visando à melhoria da qualidade de vida das pessoas. Nesse sentido, no 1º trimestre de 2024, o TCEES executou importantes ações e alcançou resultados positivos, tanto na área do controle da gestão pública quanto na área administrativa.

Em cumprimento ao disposto nos artigos 2º, IX e 169, §§1º e 2º da Resolução TC Nº 261, de 4 de junho de 2013 – Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (RITCEES) e no art. 71, §4º da Constituição Estadual, esta Corte de Contas elabora, trimestralmente e anualmente, o documento denominado Relatório de Atividades, que é encaminhado à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo.

O RITCEES, em seu artigo 169, §2º, traz que os relatórios de atividades conterão, além de outros elementos, as atividades específicas no tocante ao julgamento e apreciação de contas e de processos de fiscalização a cargo do Tribunal.

Conforme o artigo 48, IV, K do RITCEES, compete à Assessoria de Governança (ASGOV), unidade de assessoramento da Presidência, a elaboração deste relatório que contempla informações de destaque que foram prestadas por diversas unidades do TCEES.



## **GOVERNANÇA DO TCEES**

### **Visão Geral Organizacional**

O TCEES foi criado por meio da Lei nº 1.287, de 24 de setembro de 1957, e tem como visão ser reconhecido como instituição estratégica para o desenvolvimento sustentável do Espírito Santo.

Ao Tribunal compete atuar na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade.

É seu dever auxiliar a Assembleia Legislativa e câmaras municipais nos procedimentos de controle externo da gestão pública, sem que haja qualquer subordinação ou poder hierárquico entre os órgãos. Suas atribuições estão fixadas no artigo 71 da Constituição Estadual de 1989 e na Lei Complementar 621, de 8 de março de 2012.

Qualquer pessoa, física ou jurídica, e qualquer entidade que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre bens e valores públicos, relativos a recursos públicos estaduais e municipais, estão obrigadas a lhe prestar contas.

A Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), traz as responsabilidades no que tange ao atendimento às normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com ênfase no que se refere ao cumprimento, pelo Estado e municípios, dos limites das despesas com pessoal, dos limites e condições para realização de operações de crédito, inscrição em restos a pagar e a destinação de recursos obtidos com alienação de ativos e outros.

Com sede em Vitória e jurisdição em todo o território do Estado do Espírito Santo, atualmente, o TCEES compõe-se de sete conselheiros, três conselheiros substitutos, três procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e quadro próprio de servidores para cumprir as finalidades de apoio técnico e administrativo. O organograma institucional é apresentado no Anexo Único, a fim de promover uma melhor ilustração da sua estrutura organizacional.



## Plano Estratégico

Figura 1 - Plano Estratégico TCEES 2024 - 2037



O TCEES lançou em dezembro de 2023 o Plano Estratégico (PE) da instituição para o ciclo de 14 anos. Iniciando no ano de 2024 e finalizando em 2037, ano em que a Corte de Contas completará 80 anos.

No 1º trimestre de 2024, tendo como base os objetivos estratégicos estabelecidos no PE, a Assessoria de Governança (Asgov) realizou reuniões com a Secretaria Geral de Controle Externo (Segex), Secretaria Geral Administrativa e Financeira (Segafi), Secretaria Geral de Tecnologia da Informação (SGTI), Secretaria de Comunicação (Secom), Escola de Contas Públicas (ECP), Ouvidoria, Corregedoria e com o Núcleo de Controle Interno (NCI), com a finalidade de subsidiar a construção da proposta do Plano Bienal a ser apresentado pelo presidente do TCEES ao Conselho Superior de Administração.





## Projetos Prioritários

Figura 2 - Projetos Prioritários 2024



Projeto é um conjunto de atividades temporárias, realizadas em grupo, destinadas a produzir um produto, serviço ou resultado. Ele facilita o atendimento a demandas específicas que comportem grande esforço de planejamento e coordenação, e que devem gerar resultados dentro de um prazo estabelecido.

A instituição da metodologia de gestão de projetos no âmbito do TCEES encontra-se regulamentada pela Resolução TC nº 351/2021, que estabelece os critérios para constituição e gestão de projetos prioritários.

Os 21 projetos prioritários aprovados para o ano de 2024 foram concebidos, dentre outros motivos, visando o desenvolvimento de soluções que devam resultar no aprimoramento da gestão no âmbito interno do Tribunal, na melhoria de resultados e na prevenção de danos à gestão de recursos e de patrimônio públicos. Todos os projetos possuem vínculo com pelo menos um dos objetivos estratégicos previstos no Plano Estratégico 2024 - 2037.

Dos 21 projetos aprovados, 19 envolvem recursos de Tecnologia da Informação do TCEES, área fundamental para se alcançar eficiência e efetividade das ações administrativas e de controle externo. A seguir consta a lista dos projetos prioritários aprovados:



Quadro 1 - Projetos Prioritários 2024

<b>Projetos Prioritários 2024</b>	<b>Processo</b>
Implementação da avaliação de desempenho com foco em competências (2024)	145/2024
CidadES - Contas (2024)	146/2024
CidadES - Ambiente de análise de contas (2024)	147/2024
CidadES - Folha de Pagamento (2024)	148/2024
CidadES - Contratação (2024)	149/2024
CidadES - Atos de Pessoal - Concessão (2024)	150/2024
CidadES - Relatórios para ações de controle (2024)	151/2024
CidadES - Remessa automatizada via integração de sistemas	152/2024
e-TCEES - Sistema de fiscalização (2024)	153/2024
e-TCEES - Instrução Assistida (2024)	154/2024
e-TCEES - Instrução assistida nos processos de contas	155/2024
Painel de Controle (2024)	156/2024
Monitoramento das Políticas Públicas Sociais (2024)	157/2024
Observatório do Saneamento Básico do Espírito Santo (2024)	158/2024
Sistema de Comunicação	159/2024
Sistema Informatizado de Tomada de Contas Especiais (SISTCE)	160/2024
Controle Interno (2024)	161/2024
Análise simplificada de atos de pessoal	162/2024
Conta pra Gente - automação de tarefas	163/2024
Processo de Gestão Administrativa (2024)	164/2024
e-TCEES - Evolução do acesso identificado (2024)	165/2024



## UNIDADES DE APOIO À GOVERNANÇA DO TCEES

### Corregedoria

A Corregedoria do TCEES, criada por meio da Lei Complementar nº 549, de 16 de abril de 2010, tem por competência aperfeiçoar as ações de controle externo e desenvolver atividades disciplinares, visando a melhoria do desempenho do órgão e a prevenção e apuração de condutas de membros e servidores.

No 1º trimestre de 2024, a Corregedoria realizou diversas ações que envolvem o controle de prazos dos processos de controle externo, elaborando relatórios e o Boletim semestral do Observatório de Desempenho Institucional. Também foram realizadas reuniões com as comissões disciplinares, escolha da temática da correição ordinária anual; instrução de Termos Circunstanciados Administrativos e de pedidos de nada consta acerca de processos administrativos disciplinares; dentre outras atividades.

Ações externas presenciais e por videoconferência também ocorreram no período, como a participação no 4º. Seminário Nacional de Processo Administrativo Disciplinar, e nas reuniões técnicas do Comitê de Corregedoria da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).

### Controle Interno

O Núcleo de Controle Interno (NCI) compõe a estrutura organizacional do TCEES, nos termos do artigo 45, inciso III, alínea “a”, do RITCEES. Integra o Sistema de Controle Interno do Tribunal, sendo responsável pela supervisão das normas de controle relativas ao referido sistema, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução TC Nº 223, de 16 de dezembro de 2010, combinado com o quadro de unidades responsáveis disposto no Anexo I da Portaria Normativa nº 103, de 24 de setembro de 2020.

O Núcleo produziu o Rol de Responsáveis (ROLRES), o Relatório de Atividades Realizadas pela Unidade de Controle Interno (RELACI) e o Relatório e Parecer



Conclusivo do Controle Interno na Prestação de Contas Anual (RELUCI), para compor a Prestação de Contas Anual do TCEES, exercício de 2023, em conformidade com o que dispõe a Norma Interna de Procedimento (NIP) SCO-001/2021, aprovada pela Portaria Normativa TC 7, de 12 de janeiro de 2021, para envio à Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, em cumprimento ao artigo 71, § 4º, da Constituição Estadual, c/c o artigo 2º, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 621/2012 (Lei Orgânica do TCEES) e artigo 2º, inciso X, do RITCEES.

Para a concepção do RELUCI, o NCI analisou todos os relatórios que compõem a respectiva prestação de contas, abordando pontos de controle aplicados às amostras selecionadas segundo os critérios de risco, considerando-se os aspectos de materialidade, relevância e criticidade, em consonância com os pontos de controle constantes do Anexo III da Instrução Normativa TC nº 68, de 8 de dezembro de 2020.

Foram verificados, no total, 16 pontos de controle, além da análise formal de conformidade das peças e documentos necessários à constituição da prestação de contas do TCEES (Processo TC-130/2024), nos termos do Anexo III da IN 68/2020, e parecer acerca da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal da instituição.

Realizou também auditoria de gestão, com vistas a atuar tempestivamente sobre os atos de gestão praticados pela Administração do TCEES, por meio do acompanhamento do cumprimento da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e do Relatório de Gestão Fiscal do TCEES, referente ao 3º quadrimestre de 2023, conforme consta no Processo TC-144/2024.



## INFORMAÇÕES PARA A SOCIEDADE

### Gestão da Comunicação

O Tribunal de Contas mantém instrumentos destinados à divulgação interna e externa das suas atribuições e dos resultados de suas ações, visando a transparência de sua atuação. Dispondo do uso de ferramentas, como o Portal TCEES, e redes sociais, como o Instagram e Twitter, o TCEES amplia a cada ano a divulgação de informações e serviços pela internet. No quadro a seguir estão dispostos dados acerca da atuação da Secretaria de Comunicação (Secom).

Quadro 2 - Principais atividades da SECOM

Principais atividades de comunicação	1º trimestre de 2024
<b>Jornalismo</b>	
Nº de atendimento de demandas de imprensa	22
Nº de entrevistas coletivas	1
Nº de <i>releases</i> /notas/artigos enviados à imprensa	12
Número de notícias publicadas em veículos de imprensa	421
Valoração do espaço conquistado em mídia espontânea	R\$ 4.422.731,99
Nº de notícias inseridas no Portal TCEES	110
Nº de notícias inseridas na Intranet	85
Vídeos pós-produzidos	55
Eventos fotografados	30
<b>Redes sociais</b>	
Nº de postagens em redes sociais	479
Nº de visualizações em redes sociais	422.452
Nº de vídeos postados ( <i>Facebook e Instagram</i> )	27
<b>Audiovisual</b>	
Nº de campanhas internas realizadas	2
Nº de peças gráficas (para todas as mídias/publicações)	325

Fonte: SECOM



Tendo em vista a situação de calamidade em razão das fortes chuvas que atingiram o sul do Espírito Santo na madrugada de 22 para 23 de março, foram planejadas ações imediatas por parte do TCEES. Já na manhã do dia 23, um sábado, a Corte publicou em seu portal e redes sociais uma nota institucional expressando solidariedade. Com articulação ao longo do domingo (24), foi possível anunciar na segunda-feira (25) a adesão do TCEES à campanha de arrecadação de donativos.

Também foram organizadas visitas aos municípios atingidos para que auditores pudessem sanar dúvidas dos gestores sobre contratações emergenciais. Foram visitados: Mimoso do Sul, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Alegre, Guaçuí, Atílio Vivácqua e Vargem Alta, com agendas marcadas pela Secom. Os servidores da Comunicação participaram de reuniões prévias para alinhamento da ação e fizeram cobertura jornalística para o portal e redes sociais.

Figura 3 - Visitas ao sul do Estado



O Tribunal ainda disponibilizou *hotsite* informativo. E em um trabalho integrado entre todos os núcleos da Secretaria, servidores registraram o trabalho dos auditores em campo, com fotos e vídeos, nos diversos municípios visitados pelo Tribunal. E, juntando essas imagens, com a gravação de um depoimento do presidente da Corte, Domingos Taufner, a Secretaria produziu um vídeo que obteve mais de 10,7 mil visualizações no *Instagram* do TCEES.

A Comunicação do Tribunal, por meio do Cerimonial e apoio da Escola de Contas, trabalhou na organização da sessão de posse do conselheiro Davi Diniz. Com auditório lotado, a posse contou com a presença do governador Renato



Casagrande; do presidente da Assembleia Legislativa, Marcelo Santos; da procuradora-geral de Justiça, Luciana Andrade; do presidente do TJES, Samuel Meira Brasil Junior, além de prefeitos, deputados, e demais autoridades. A posse contou com transmissão pelo canal do *YouTube* do TCEES e a divulgação do evento contou com a produção de fotos no estúdio da Secom, convite por diversos meios eletrônicos como *e-mails*, *posts* em redes sociais e outros.

Ainda neste 1º trimestre, a Secom apresentou um novo formato de texto e edição para os vídeos do Tribunal no Instagram. No produto “*Reels* Reforma da Previdência”, o presidente Domingos Taufner alertou sobre os riscos dos municípios que não fizeram a reforma da previdência e mantém o Regime de Previdência Própria. O assunto denso foi trabalhado de maneira moderna, com edição e recursos visuais que priorizaram a retenção do expectador ao vídeo, valorizando o texto narrado pelo presidente. O conteúdo usou recursos como ganchos de curiosidade, conteúdo dividido em tópicos e chamada para ação (CTA).

O objetivo foi testar novas linguagens e inovar na forma de apresentar conteúdos complexos ao público do TCEES, no *Instagram*, e obteve um excelente resultado, com mais de 10,8 mil visualizações, 384 curtidas, 131 compartilhamentos e 26 comentários.

## **Ouvidoria**

A Ouvidoria é um canal que contribui para uma maior transparência e eficiência na Administração Pública. Prevista no artigo 7º da Lei Orgânica (Lei Complementar nº 621/2012) e do RITCEES, a Ouvidoria do TCEES foi criada no ano de 2013 com a importante função de promover a participação dos cidadãos no exercício do controle da Administração Pública, constituindo-se como canal de comunicação entre o Tribunal de Contas e a sociedade.

Os canais de comunicação da Ouvidoria estão disponíveis a todos os cidadãos, entidades ou agentes públicos e por meio deles qualquer pessoa pode manifestar a sua opinião sobre os serviços prestados pelo TCEES, buscar



informações sobre processos e documentos que tramitam na Corte, noticiar a ocorrência de irregularidades no âmbito da administração pública estadual e municipal, bem como registrar sugestões, elogios ou reclamações.

No 1º trimestre de 2024, a Ouvidoria realizou o registro de 269 demandas, sendo 252 demandas típicas (solicitação, notícia de irregularidade, sugestão, reclamação e elogio) e 17 pedidos de acesso à informação.

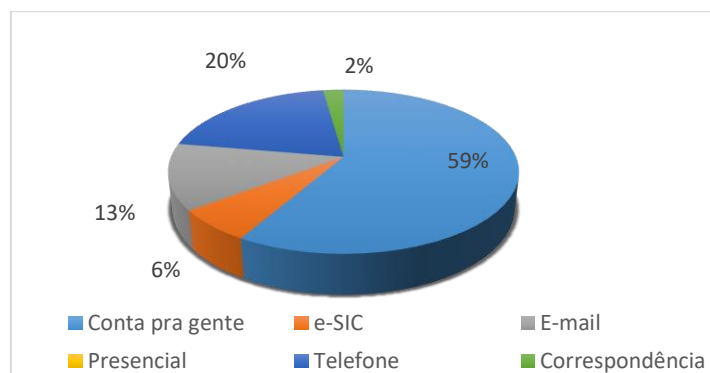
A produtividade em relação ao mesmo período do ano passado (1º trimestre de 2023) aumentou em 16%. Foram atendidas 248 manifestações no 1º trimestre de 2023 e 288 manifestações no 1º trimestre de 2024.

Das 288 demandas atendidas pela equipe da Ouvidoria no primeiro trimestre de 2024, 268 foram típicas de Ouvidoria e 20 pedidos de acesso à informação, tendo sido todas atendidas dentro do prazo legal (Lei nº 12.527/2011 e Lei 13.460/2017).

Quanto ao índice de satisfação do usuário sobre o atendimento prestado foram recebidas 36 avaliações (17 no sistema “Conta pra Gente”, 13 no sistema de telefonia e 06 no sistema e-SIC) sobre o atendimento prestado pela Ouvidoria do TCEES, sendo que em 33 avaliações, o que corresponde a 92% dos usuários avaliaram o atendimento prestado com notas 5/Muito Satisfeito (29 avaliações) e 4/Satisfeito (4 avaliações).

O canal mais utilizado pela população para o envio de manifestações é o sistema Conta pra Gente, com o recebimento de 157 manifestações, o que correspondeu a 59% do total de manifestações recebidas, como ilustrado no gráfico a seguir:

Gráfico 1 - Canais Ouvidoria







Obs: Incluído como correspondência os ofícios do Ministério Público e outros órgãos protocolados no NCD.

Fonte: Ouvidoria

No dia 18/03 o TCEES realizou o Ouvidoria Day, evento em celebração ao Dia do Ouvidor. Este ano, o encontro teve como tema “Controle Social e Transparência Pública – Fomento das Ouvidorias nos entes jurisdicionados”.

Figura 4 - Ouvidoria Day



Visando fomentar o controle social e buscando o aperfeiçoamento contínuo do controle externo e da transparência pública, o TCEES disponibiliza a Carta de Serviços ao Usuário no formato eletrônico, fortalecendo ainda mais a Instituição como instrumento de cidadania. Segue o link de acesso: <https://www.tcees.tc.br/carta-de-servicos/servico/236884/>

## **Montante de Multas e Ressarcimentos Recolhidos**

O Ministério Público de Contas (MPC) é um órgão autônomo e independente, cuja finalidade principal é a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do TCEES, representando contra a ilegitimidade ou irregularidade de qualquer despesa.

Além disto, o MPC é o órgão responsável por monitorar e acompanhar as cobranças relacionadas às punições aplicadas pelo TCEES. No 1º trimestre de 2024, o MPC emitiu 17 termos de verificação de valores pagos no exercício.



Quadro 3 - Montante de multas e ressarcimentos com recolhimento comprovado pelo TCEES no 1º trimestre de 2024.

<b>Montante de multas e ressarcimentos com recolhimento comprovado pelo TCEES*</b>	<b>1º trimestre 2024</b>
Multas recolhidas com recolhimento aos cofres públicos estaduais	R\$ 42.238,18
Ressarcimentos com recolhimento aos cofres públicos	R\$ 103.162,43
<b>Total</b>	<b>R\$ 145.400,61</b>

\*Informações sujeitas a atualizações, de acordo com a comprovação de pagamento encaminhada ao TCEES.

Fonte: Secretaria do Ministério Público de Contas (SMPC)

Todas as cobranças estão disponíveis no site do MPC (<https://www.mpc.es.gov.br/>) para consulta, no Sistema de Monitoramento e Acompanhamento de Cobranças. Nele, é possível conferir os valores devidos por todos os condenados pela Corte de Contas a pagar multa e a ressarcir os cofres públicos, bem como os pagamentos efetuados, se houve parcelamento do débito, se foi quitado ou pago com juros, entre outras informações.

O MPC também distribuiu os processos entre os três procuradores; emitiu pareceres; efetuou termos de atualização e verificação e cadastrou novas cobranças, como exposto no quadro a seguir:

Quadro 4 - Atividades MPC

<b>Acompanhamento</b>	<b>1º trimestre 2024</b>
Nº de processos distribuídos	2.323
Nº de pareceres emitidos	1.217
Nº de termos de atualização de valores a cobrar	5
Nº de termos de verificação de valores pagos	17
Nº de novas cobranças cadastradas no sistema	5



## CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

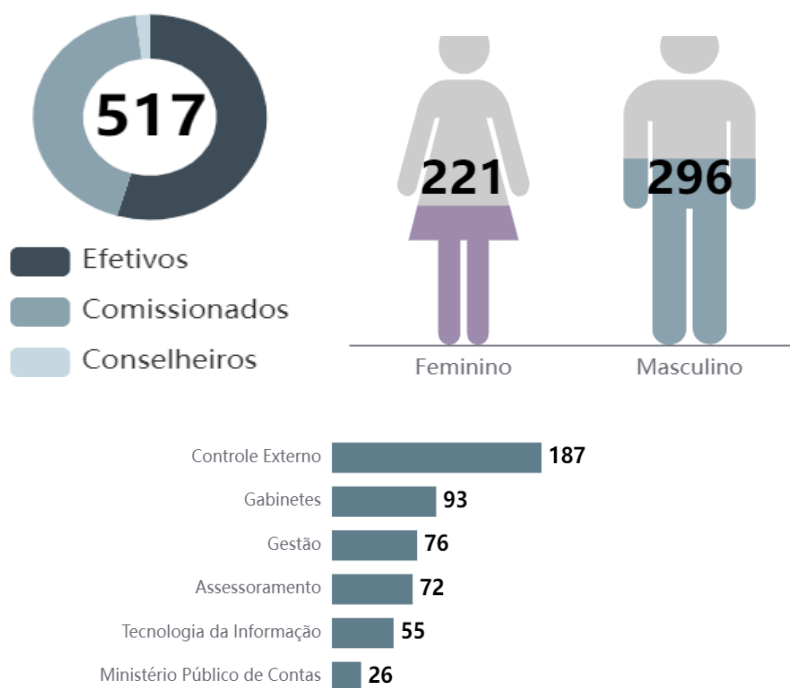
Neste capítulo, são apresentados os resultados alcançados no 1º trimestre de 2024 de acordo com a área de gestão, em conformidade com a missão institucional e com os objetivos estratégicos do TCEES.

### Gestão de Pessoas

O TCEES dispõe de uma unidade específica denominada Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) que tem por finalidade assegurar o cumprimento legal, a equidade e zelar pelo bem-estar de seus colaboradores.

No intuito de demonstrar a visão geral dos colaboradores do TCEES, a seguir consta a representação do seu quadro de pessoal:

Figura 5 - Quadro de pessoal TCEES



Fonte: sistema e-TCEES



Dos 517 servidores, 53% são efetivos, 45% comissionados e 2% são conselheiros e conselheiros substitutos do TCEES. A instituição conta com 41 cargos de gestão, sendo 18 ocupados por servidores do sexo masculino e 23 do sexo feminino.

No 1º trimestre de 2024, em comemoração ao dia da Mulher (8/3/2024), a SGP realizou um Cine Pipoca que exibiu o filme “*Moxie: quando as garotas vão à luta* (2021)”, em uma sessão para servidoras e servidores, com direito à distribuição de pipoca, realizado no Auditório do TCEES.

Figura 6 - Especial Dia das Mulheres do TCEES (08/03/2024)



No trimestre foi realizada a implantação do *Service Desk* SGP, disponibilizando para todos os servidores um novo canal de atendimento às demandas relacionadas a gestão de pessoas, via *service desk* na intranet. Pela ferramenta, os servidores podem enviar chamados relacionados a crachás de identificação, cartões auxílio-alimentação, dúvidas relacionadas aos estágios, solicitar fichas funcionais e muito mais.

Outra ação da SGP foi a implantação do Painel de Recursos Humanos para aposentados e já está sendo disponibilizado para todos os servidores em processo de aposentadoria ou já aposentados o acesso limitado a seus dados pessoais no Painel de Recursos Humanos do TCEES. É uma forma deles



poderem acompanhar sua vida funcional, ter acessos aos contracheques, registros pessoais e comprovantes de Imposto de Renda (IRRF).

## **Gestão Educacional**

O TCEES, visando o aperfeiçoamento das competências e habilidades de seus membros, servidores, estagiários, jurisdicionados e dos cidadãos, realiza cursos de capacitação ofertados gratuitamente pela Escola de Contas Públicas (ECP).

No 1º trimestre de 2024, houve a participação de 854 pessoas, incluindo servidores e membros do Tribunal e os jurisdicionados, nos eventos e cursos promovidos pela ECP em modalidade presencial.

No quadro a seguir apresenta-se os resultados da capacitação neste trimestre.

Quadro 5 - Resultados da capacitação

<b>Resultados da capacitação</b>	<b>1º trimestre 2024</b>
<b>Eventos</b>	<b>27</b>
<b>Eventos para servidores do TCEES</b>	<b>12</b>
Interno (promovido pelo TCEES)	1
Externo (promovido por outras instituições)	11
Iniciativa do servidor	-
Outros eventos	-
<b>Eventos para jurisdicionados TCEES (Presencial)</b>	<b>15</b>
<b>Eventos para jurisdicionados TCEES (EAD)</b>	<b>-</b>
<b>Pessoas capacitadas</b>	<b>854</b>
Servidores e membros do TCEES	58
Jurisdicionados (Presencial)	796
Jurisdicionados (EAD)	-
<b>Horas de capacitação</b>	<b>654</b>
Servidores e membros do TCEES	540
Jurisdicionados (Presencial)	114
Jurisdicionados (EAD)	-

Fonte: ECP



## Gestão Orçamentária e Financeira

O orçamento do TCEES para o exercício de 2024 apresentou dotação orçamentária inicial de R\$ 192.978.513,00. O Quadro a seguir apresenta a execução orçamentária ocorrida no trimestre avaliado.

Quadro 6 - Execução orçamentária

### Execução Orçamentária:

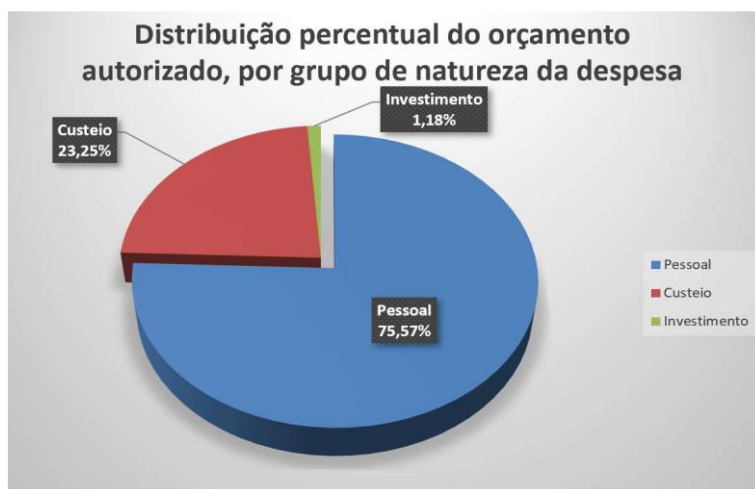
Acompanhamento	Dotação Inicial	Dotação atualizada <sup>(1)</sup>	Empenhado <sup>(1)</sup>	Liquidado <sup>(1)</sup>	Pago <sup>(1)</sup>
<b>Despesas correntes</b>	<b>190.700.878,00</b>	<b>190.700.878,00</b>	<b>164.010.763,48</b>	<b>41.103.010,07</b>	<b>40.619.242,41</b>
Pessoal	145.831.946,00	145.831.946,00	135.692.368,73	35.057.495,20	34.661.614,76
Pessoal - Ativo	145.831.946,00	145.831.946,00	135.692.368,73	35.057.495,20	34.661.614,76
Outras despesas (custeio)	44.868.932,00	44.868.932,00	28.318.394,75	6.045.514,87	5.957.627,65
<b>Despesas de capital (investimento)</b>	<b>2.277.635,00</b>	<b>2.277.635,00</b>	<b>30.876,00</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total Geral</b>	<b>192.978.513,00</b>	<b>192.978.513,00</b>	<b>164.041.639,48</b>	<b>41.103.010,07</b>	<b>40.619.242,41</b>

<sup>(1)</sup> Valores acumulados no ano, até o trimestre em análise.

Fonte: Secretaria de Finanças e Contabilidade (SFC)

Também podem ser observadas graficamente a distribuição percentual do orçamento autorizado e da despesa liquidada, ambos classificados por grupo de natureza da despesa:

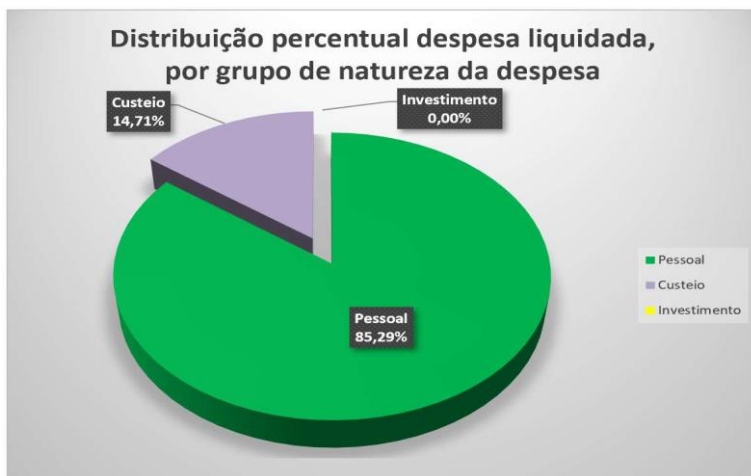
Figura 7 - Distribuição percentual do orçamento autorizado



Fonte: SFC



Figura 8 - Distribuição percentual de despesa liquidada



Fonte: SFC

## Gestão Documental

O TCEES dispõe de uma gestão documental, realizada pelo Núcleo de Controle de Documentos (NCD), que contribui para o adequado funcionamento da Corte.

No quadro a seguir constam algumas ações realizadas pela unidade:

Quadro 7 - Atividades NCD

Atividades NCD	1º trimestre de 2024
Correspondências expedidas	434
Correspondências recebidas	957
Nº de processos arquivados	3.221
Nº de atendimentos online	1.621
Nº atendimentos presenciais	181

Fonte: NCD



## Gestão da Tecnologia



Infraestrutura



Suporte



Análise de Dados

O TCEES vislumbrava há alguns anos que a tecnologia funcionaria como instrumento facilitador na realização das suas atividades e, assim, já possuía um relevante histórico de investimentos em tecnologia da informação, o que vem possibilitando a manutenção do teletrabalho. No quadro abaixo são demonstrados alguns resultados da área de tecnologia da informação:

Quadro 8 - Dados de Evolução da TI

Evolução da Tecnologia da Informação	1º trimestre 2024
Estações de trabalho	708
Servidores com acesso aos recursos da rede	582
Número de chamados resolvidos no período	1965
Sistemas em desenvolvimento e/ou em implantação	4
<b>Sistemas em funcionamento</b>	<b>92</b>
Desenvolvidos pela SGTI	81
Adquiridos de terceiros	11

Fonte: SGTI





Dentre os sistemas que estão em funcionamento, destacam-se os que dão suporte ao controle externo, conforme dispostos no quadro a seguir:

Quadro 9 - Sistemas de Suporte ao Controle Externo

Sistemas de suporte ao controle externo	Descrição
Acompanhamento de Execuções (Cobranças)	Módulo do e-TCEES que visa apoiar a Secretaria do Ministério Público Especial de Contas (SMPC) na gestão de multas e ressarcimentos relativos a jurisdicionados, decorrentes de processos julgados no TCEES.
Ambiente de análise de contas	Módulo desenvolvido para que os auditores realizem análises sobre as remessas de prestação de contas enviadas pelos Jurisdicionados através do CidadES.
Ambiente de Validação do Sistema de Contratação	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos jurisdicionados testarem o envio, por meio da internet, dos dados referentes à contratações públicas.
Análise e Seletividade	O módulo Análise e Seletividade tem o objetivo de avaliar as denúncias e representações recebidas pelo TCEES que terão o prosseguimento da instrução processual, uma vez que a informação de irregularidade alcançar a pontuação mínima na análise de seletividade e for constatada a oportunidade da execução da ação de controle.
Avaliação de Tarefas	Módulo do e-TCEES que permite que algumas peças produzidas, nos processos de controle externo, sejam avaliadas pelos gestores das áreas técnicas. A avaliação abrange diversos aspectos, tais como concisão, objetividade e cumprimento de prazo.
Banco de achados	É uma plataforma para publicação, revisão e atualização de achados padrões de auditoria e contas. O módulo é acessado através do e-TCEES e substituiu o antigo banco de achados.
diárioBOT	O diárioBOT é um robô que coleta publicações do Diário Oficial do Espírito Santo e do Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo e utiliza inteligência artificial a fim de tentar prever a qual tema cada publicação pertence, conforme as especialidades das unidades técnicas do TCEES.
Geo-Obras	Em 24 de janeiro de 2024, por meio da <a href="#">Resolução TC 379/2024</a> , foi revogada a Resolução TC 245/2012, que dispõe sobre a obrigatoriedade de prestação de informações ao TCEES por meio do Geo-Obras. Desta forma, as informações nele apresentadas tiveram sua última atualização em 24/1/2024. Os dados referentes às obras e serviços de engenharia atualmente são encaminhados ao TCEES por meio do sistema CidadES-Contratação, nos termos do Anexo VI da <a href="#">Instrução Normativa TC 68/2020</a> .
Gestão das Sessões Plenárias	Módulo do e-TCEES que permite a gestão de informações das sessões plenárias e das câmaras do Tribunal, incluindo pautas, deliberações, dentre outros.



Gestão de Acompanhamento do MMD	Gestão do painel do e-TCEES que exibe a avaliação do TCEES frente aos Marcos de Medição de Desempenho (MMD), definidos pela ATRICON. Estão disponíveis as seguintes informações: Gráfico sintético: compara-se a avaliação realizada pela ATRICON em 2019, a média nacional e a atual avaliação realizada pela ASGOV; Quadro Analítico: exibe-se as notas obtidas em cada marco de medição.
Gestão de Enquetes	Serviço que possibilita criação, edição e manutenção de enquetes eletrônicas.
Gestão de Procuradoria de Processos	Módulo do e-TCEES que possibilita o gerenciamento dos procuradores do MPC associados aos processos, por meio de cadastro de sorteio automático e demais eventos de alterações de relatoria, tais como afastamentos e substituições.
Gestão de Relatoria de Processos	Módulo do e-TCEES que possibilita o gerenciamento das relatorias de processos, através da funcionalidade de sorteio de relatoria e cadastros de eventos de alterações de relatoria, tais como afastamentos e substituições.
Gestão do Plano Estratégico	Manutenção dos dados referentes aos painéis de governança. Atualmente estão disponíveis os seguintes painéis: Quantidade de objetivos; Quantidade de indicadores; Evolução dos objetivos; cumprimentos dos indicadores; e Evolução dos projetos.
LRFWeb	Serviço para recebimento dos dados relativos à gestão fiscal dos Poderes Executivo e Legislativo municipais, com vistas ao controle instituído pela Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).
Monitoramento de Deliberações	Módulo do e-TCEES que permite o monitoramento de deliberações de processos e acesso às providências cadastradas.
NF-e Públicas	Este painel apresenta informações relativas às notas fiscais das compras públicas que foram realizadas no estado do Espírito Santo. Os dados utilizados são obtidos por meio de um convênio do TCE-ES com a SEFAZ-ES.
PACE – Plano Anual de Controle Externo	Módulo do e-TCEES que oferece apoio ao planejamento e criação do Plano Anual de Controle Externo (PACE)
Painéis de Gestão	Módulo do e-TCEES que disponibiliza diversos painéis de gestão com indicadores visuais. Estão disponíveis os seguintes painéis de gestão: Meu setor <ul style="list-style-type: none"><li>• Mesa</li><li>• Visão Geral</li><li>• Planejamento</li><li>• Fiscalizações</li><li>• Processos</li><li>• Tarefas</li><li>• Desempenho</li><li>• Colaboradores</li><li>• Custos e benefícios</li></ul> Observatório <ul style="list-style-type: none"><li>• Cumprimento Resolução 300 e MMD</li><li>• Prazos para julgamento</li><li>• Prazos no setor</li></ul>



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Prazos de tarefas</li><li>• Tempo no setor</li></ul> Controle externo <ul style="list-style-type: none"><li>• Prioritários</li><li>• Visão geral</li><li>• Fiscalizações</li><li>• Benefícios</li><li>• Sessões</li><li>• Deliberação</li><li>• Ouvidoria</li><li>• Sobrestados</li></ul> Administrativo <ul style="list-style-type: none"><li>• Execução orçamentária</li><li>• Gestão do orçamento</li><li>• Recursos Humanos</li><li>• MMD</li><li>• Processos</li><li>• Planejamento</li><li>• Prazos por processo</li></ul> Gradativamente estão sendo desenvolvidos novos painéis de gestão.
Painéis de projeções	Serviço de previsão e acompanhamento da evolução dos gastos com pessoal e RCL Ajustada do Estado e municípios, bem como monitoramento da conformidade com os limites estabelecidos na LRF.
Portal de Análise de Dados	O painel de análise de dados possui ferramentas e informações para apoiar na análise de dados nas bases do TCEES e permitir que os próprios servidores possam, de forma independente, construir as consultas e painéis de que necessitam.
Prestação de Contas Anual	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados referentes à Prestação de Contas Anual (PCA).
Prestação de Contas Mensal	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados referentes à Prestação de Contas Mensal (PCM).
Processo Eletrônico	Módulo do e-TCEES que permite a gestão dos processos eletrônicos de controle externo e administrativos, abrangendo sua autuação, tramitação, gestão de documentos e arquivamento.
Protocolo Eletrônico	Módulo do e-TCEES que permite aos servidores do TCEES o gerenciamento de protocolo eletrônico, incluindo sua criação, movimentação e outras ações.
Publicação Demonstrativos Fiscais	A Publicação de Demonstrativos Fiscais é utilizado principalmente pelo setor NGF, na busca de publicações do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial dos Municípios que contenham informações sobre os Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO.
SisaudWeb – Consulta	O serviço Sisaud foi descontinuado no ano de 2013, substituído pelos serviços de Prestação de Contas Anual e Mensal do sistema CidadES. Hoje é possível realizar a consulta dos dados relativos aos exercícios de 2002 a 2012.
Sistema de Atos de Pessoal	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos responsáveis pelas Unidades Gestoras (UGs), que realizam concurso público



	para provimento de pessoal, remeter digitalmente ao TCEES informações relativas à admissão de pessoal para cargos e empregos públicos.
Sistema de Benefícios	Módulo do e-TCEES que permite o cadastro e gestão dos benefícios advindos das ações de controle externo tomadas pelo TCEES.
Sistema de Comunicação	Módulo da plataforma CidadES que possibilita que os servidores cadastrados como responsáveis no CidadES visualizem, respondam ou tomem ciência das comunicações encaminhadas pelo TCEES.
Sistema de Concessão de Benefícios	Módulo da plataforma CidadES, que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados dos atos de concessão de benefícios de aposentadoria, reforma e reserva, cuja data de expedição ou do trânsito em julgado (no caso de concessão decorrente de decisão judicial) ocorreu a partir de 1º de julho de 2022.
Sistema de Contas Julgadas	O Parecer Prévio emitido pelo TCEES sobre as contas anuais prestadas pelos chefes do Poder Executivo Municipal é encaminhado ao Poder Legislativo Municipal para, mediante o mesmo, proceder o julgamento das contas do Prefeito.
Sistema de Contratação	Envio de informações sobre contratações em geral nas Unidades Gestoras.
Sistema de Estrutura de Pessoal	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados referentes aos cargos, empregos e funções públicas, ou outros tipos de vínculos com a administração pública capixaba.
Sistema de Fiscalização	Módulo do e-TCEES que oferece apoio às atividades de fiscalização realizadas pelos auditores do Tribunal.
Sistema de Folha de Pagamento	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos jurisdicionados enviarem, por meio da internet, os dados referentes à Folha de Pagamento.
Sistema de Índícios	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos servidores do TCEES a gestão (identificação, submissão, análise e encaminhamento da resposta) de possíveis problemas/acompanhamentos identificados em processos de controle externo, trilhas de auditoria, denúncias, entre outros.
Sistema de Levantamento de Educação	Módulo da plataforma CidadES que possibilita aos responsáveis pelas Unidades Gestoras (UGs) remeter digitalmente ao TCEES informações relativas ao ensino público municipal.
Sistema Informatizado de Tomada de Contas Especiais (SISTCE)	Funcionalidade do e-TCEES para a atualização e aperfeiçoamento normativo, implantação e operacionalização de sistema informatizado de tomada de contas especial, de modo a viabilizar a instauração, tramitação e autuação de processos de tomadas de contas especiais, bem como o cadastramento dos débitos resultantes de dispensa de encaminhamento (ou instauração) ao Tribunal.

Fonte: SGTI



## AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

As ações de controle externo realizadas, anualmente, pelo TCEES estão discriminadas no Plano Anual de Controle Externo (PACE), que é o instrumento de planejamento elaborado pela Secretaria Geral de Controle Externo (Segex) e aprovado em Plenário.

No 1º trimestre de 2024, foram realizadas análise e instrução de processos de consultas, recursos, tomadas de contas especiais, representações e denúncias acerca de matérias relacionadas às competências constitucionais atribuídas ao TCEES.

Instruções em processos de prestações de contas de governo e de gestão e, ainda, em processos relacionados a atos concessórios e de admissão de pessoal enviados ao Tribunal pelas unidades gestoras jurisdicionadas também foram elaboradas no período.

Ressalta-se ainda que, mensalmente, são elaborados Boletins da Macrogestão Governamental com o objetivo de destacar os principais resultados da gestão dos recursos públicos do Estado e dos municípios, de modo a permitir o acompanhamento tempestivo, bem como a tomada de ações preventivas pelos gestores públicos. O Tribunal disponibiliza este instrumento por meio do link do Painel de Controle: <https://paineldecontrole.tcees.tc.br>



### A sua ferramenta de fiscalização dos órgãos públicos capixabas

As informações disponibilizadas no Painel de Controle possibilitam o acompanhamento da gestão fiscal, da situação dos serviços de água e esgotamento, e permite a obtenção de informações acerca dos Planos de Amortização do déficit atuarial nos Regimes Próprios de Previdência Social, dentre outras diversas ações de controle social e externo.



## Educação

No 1º trimestre de 2024, foi iniciada a execução de levantamento sobre a estruturação sistêmica do Transporte Escolar nas redes públicas do ensino do Espírito Santo” (Processo TC-596/2024-8). Para este trabalho foi estabelecida comunicação com o Detran/ES para o fornecimento de informações para subsidiar este levantamento.

O monitoramento do cenário da Busca Ativa Escolar foi tema de auditoria em 2023. A partir deste trabalho, foram realizadas orientações sobre a temática demandadas por jurisdicionados do Tribunal. Além desse trabalho, auditores do TCEES participaram em março de 2024 do encontro presencial da Busca Ativa Escolar, realizado em Vitória pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), pela União dos Dirigentes Municipais de Educação do Espírito Santo (Undime), pelo Governo do Estado, por meio da Secretaria da Educação (Sedu), e pelo parceiro técnico Centro Dom José Brandão de Castro (CDJBC), reunindo todos os municípios capixabas.

## Saúde

No trimestre foi elaborado o 1º relatório da fiscalização (Processo TC-463/2024) cujo objetivo é acompanhar os cumprimentos dos prazos de elaboração e disponibilidade dos instrumentos de planejamento no DigiSUS (para todos os 78 municípios), e verificar a adequação das metas previstas, a pertinência das ações com as metas previstas e a confiabilidade dos resultados das metas atingidas (para os municípios da amostra).

Ainda no trimestre, encontra-se em fase de planejamento (Processo TC-458/2024) a fiscalização acerca do Plano Estadual de Saúde e da Programação Anual de Saúde, cujo objetivo é acompanhar a implementação das políticas públicas em saúde planejadas no âmbito dos instrumentos de planejamento, bem como a transparência de seus resultados e indicadores.

Elaboração do Boletim “Mortalidade evitável na primeira infância nos municípios do Espírito Santo: análise dos microdados da Sesa”. O objetivo do estudo foi examinar os dados do Estado do Espírito Santo e ampliar o conhecimento sobre



a temática da primeira infância, conforme sugere o Pacto Nacional pela Primeira Infância, buscou-se junto a Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo (Sesa) os microdados pertinentes a estas informações.

Observou-se, entretanto, que as metodologias de classificação destes dados do governo federal e estadual são diferentes quando se trata de análise de evitabilidade, pois enquanto o governo federal utiliza por referência a Lista Brasileira, a Sesa utiliza o Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade). A vista disto, esta é uma análise cuja profundidade é pioneira entre os tribunais de contas do país, tanto pelo esforço em comparar duas metodologias distintas, quanto pela análise temporal que compreende dados de 2018 a 2022. O Boletim já foi finalizado e, em breve, será divulgado.

Outro Boletim que merece destaque é o do “Câncer de colo de útero: dados do Estado do Espírito Santo”. O objetivo do estudo foi conhecer e analisar os dados dos 78 municípios capixabas no que diz respeito ao câncer de colo de útero, a partir de dados da cobertura vacinal de HPV, exames preventivos e incidência da doença na população feminina. Dentre os resultados encontrados destacam-se os avanços na cobertura vacinal contra HPV e os desafios na cobertura de vacinação masculina.

Em relação ao exame citopatológico periódico, destaca-se a redução na realização do exame na maior parte dos municípios. Estes resultados evidenciam a necessidade de intensificar esforços para garantir o acesso e a adesão aos programas de prevenção e rastreamento no Espírito Santo, visando reduzir a incidência e mortalidade do câncer do colo de útero no Estado. Este Boletim está disponível em

<https://paineldecontrole.tcees.tc.br/cancerColoDeUtero/2022>.

## **Saneamento Básico**

Foi concluída a fiscalização que objetivou apurar as causas e responsabilidades pelas falhas na prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de modo a minimizar os impactos sobre o meio ambiente e a saúde da população dos municípios da Grande Vitória (Processo TC-4031/2023).



Esta ação visou contribuir para a melhoria do controle da qualidade de água dos reservatórios de Carapina e Reis Magos, impactando na redução de riscos à saúde da população abastecida; promover a melhoria da gestão das ligações domiciliares de esgoto, bem como elevar o exercício do poder de polícia dos municípios da Região Metropolitana da Grande Vitória para reduzir o impacto sobre o meio ambiente das ligações irregulares de esgoto nas redes de drenagem urbana, apesar da existência das redes de esgotamento sanitário e da Lei Estadual nº 11.7590/2022.

Também no trimestre estava em andamento a auditoria de conformidade que objetiva apurar a veracidade das informações sobre abastecimento de água e esgotamento sanitário, referentes aos exercícios de 2020 e de 2021, declarados ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (Snis) pelos prestadores desses serviços nos municípios de Alegre, Brejetuba, Cachoeiro de Itapemirim, Divino de São Lourenço, Itapemirim, Jerônimo Monteiro, Linhares e Marataízes (Processo TC-5596/2023).

Com esta ação espera-se contribuir para a melhoria dos procedimentos de coleta e registro das informações no Snis, de modo a permitir o acompanhamento e avaliação do desempenho na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário frente ao prazo de universalização estabelecido na Lei 11.445/2007 (31/12/2033).

## **Previdência**

Na temática previdência, houve uma fiscalização na modalidade Acompanhamento (Processo TC-3023/2023) para verificar a sustentabilidade dos regimes próprios de previdência social – RPPS municipal, com graves desequilíbrios financeiros e atuariais.

No período, também foi realizada fiscalização na modalidade Levantamento (Processo TC-6961/2023) sobre os investimentos dos RPPS municipais e estadual, a fim de verificar possíveis ações de controle por parte do TCEES.





Referentes às contas de gestão dos RPPS e contas de Governo dos municípios que possuem RPPS, foram elaboradas peças técnicas relacionadas à condução da política previdenciária relativa ao exercício 2023.

## **Obras Públicas**

Foi finalizado o Acompanhamento do edital de licitação Concorrência Pública nº 58/2023 que tem como objeto a contratação de empresa para execução das obras de recuperação e ampliação da OAE sobre o Rio Pedra D'água com 14,00 metros, localizado na Rodovia ES-010, trecho: São Mateus - Guriri, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional IV (SR-IV) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER-ES (Proc. 7713/2023).

No período estava em andamento a fiscalização na modalidade Acompanhamento, a fim de que seja verificado o cumprimento integral dos termos do acordo celebrado pelo Departamento de Estradas e Rodovias do Espírito Santo – DER/ES com o Consórcio Andrade Valladares – Topus – Cais das Artes, visando a conclusão do empreendimento denominado Cais das Artes (Processo TC-13372/2015).

## **Parceria Público-Privada e Concessão**

Estava em andamento no período a análise concomitante do edital e demais estudos de modelagem da Parceria Público-Privada (PPP) de esgotamento sanitário da Cesan para 43 municípios do ES. A contratação está estimada em mais de 7 bilhões de reais (Processo TC-1143/2024).

Ainda no período foi finalizada a auditoria de conformidade no contrato de concessão de transporte coletivo de Vargem Alta, tendo como objetivo a realização de análise do cumprimento das obrigações contratuais e da efetividade da fiscalização do Poder Concedente (Processo TC-39/2024).



## **Demonstrações Contábeis**

No período estava em andamento a auditoria financeira das Demonstrações Contábeis Consolidadas do Estado (BGE) do exercício de 2023 (Processo TC-5948/2023). O objetivo desta auditoria é obter segurança razoável de que os elementos, contas ou itens específicos das demonstrações contábeis consolidadas do Estado do Espírito Santo, tomados em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo opinião em conformidade com a NBC TA 805 - Considerações Especiais – Auditoria de Quadros Isolados das Demonstrações Contábeis e de Elementos, Contas ou Itens Específicos das Demonstrações Contábeis.

Quanto ao conteúdo relativo às Demonstrações Contábeis Consolidadas na Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, relativo ao exercício de 2022, foi finalizada a Instrução do Relatório Técnico e estava em andamento a Instrução Técnica Conclusiva, conforme cronograma previsto no Plano de Ação. Esta ação visa subsidiar a emissão de Parecer Prévio para o julgamento a ser realizado pelo Poder Legislativo.

## **Receita Pública**

Com vistas a subsidiar a emissão de Parecer Prévio para o julgamento a ser realizado pelo Poder Legislativo, relativo ao exercício de 2023, bem como avaliar a conformidade dos documentos atinentes à Renúncia de Receitas encaminhados nas respectivas Prestações de Contas (PCA), estava em fase inicial de instrução do conteúdo relativo à Renúncia de Receitas na Prestação de Contas do Governador do Estado. Quanto aos municípios, ainda não foi iniciado, conforme cronograma previsto no Plano de Ação.

Encontra-se finalizada a Instrução Técnica Conclusiva da fiscalização da gestão da dívida ativa quanto à inscrição, controle, cobrança e registro do município de Marataízes (Processo TC-5943/2023).

Também foi finalizada a fiscalização na Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul para avaliar o Planejamento, constituído nas peças orçamentárias, referente ao



exercício de 2023, das concessões de incentivos fiscais vigentes que resultaram em renúncia de receita tributária em face das previsões legais na legislação municipal e os controles referentes à concessão dos benefícios fiscais, especialmente para fins de regular prestação de contas nos termos da IN 068-2020, no tocante ao Demonstrativo de Renúncia de Receita (DEMRE) (Processo TC-594/2024).

## **Gestão Fiscal**

Com vistas a subsidiar a emissão de Parecer Prévio para o julgamento a ser realizado pelo Poder Legislativo, bem como avaliar a conformidade dos documentos atinentes à gestão fiscal encaminhados nas respectivas Prestações de Contas (PCA) estava em execução a instrução de 2023 nas Contas do Governador do Estado.

Quanto ao Poder Executivo Municipal, exercício de 2022, foi finalizada a Instrução Inicial e em andamento a Instrução Técnica Conclusiva, sendo que o exercício de 2023 ainda não foi iniciado, conforme cronograma previsto no Plano de Ação.

Quanto ao conteúdo de gestão fiscal na Prestação de Contas (PCA) dos Chefes do Poder Legislativo Municipal e de Poderes no âmbito estadual sob a jurisdição desta Corte (Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Ministério Público e Defensoria Pública Estadual), foram finalizadas a instrução de 2022, com a finalidade de subsidiar o julgamento por este Tribunal.

Foram também acompanhadas no período a efetiva emissão automatizada dos alertas pelo sistema CidadES e autorizadas as publicações no Diário Eletrônico do TCEES, relativas à despesa com pessoal, metas de arrecadação, operações de crédito, garantias e contragarantias e resultados primário e nominal.

Estava em fase final de execução a fiscalização do cumprimento das medidas restritivas previstas no art. 22, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, durante o exercício de 2023, do município de Barra de São Francisco (Processo TC-5944/2023), em virtude do descumprimento do limite prudencial da despesa total com pessoal ao final do exercício de 2022, com a finalidade de



subsidiar a apreciação e o julgamento das contas anuais prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

No município de Barra de São Francisco, também, foi finalizada a fiscalização da execução do aporte recebido no exercício de 2023 para cobertura de insuficiência financeira pelo RPPS com impacto na apuração do limite da Despesa Total com Pessoal (DTP), com a finalidade de subsidiar a apreciação e o julgamento das contas anuais prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Estava em fase inicial de planejamento o cumprimento das medidas restritivas previstas no art. 22, parágrafo único, da LRF do município de Guarapari (Processo TC-1515/2024), durante o exercício de 2024, em virtude do descumprimento do limite prudencial da despesa total com pessoal ao final do exercício de 2023, com a finalidade de subsidiar a apreciação e o julgamento das contas anuais prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

No período também estava em fase inicial de planejamento a fiscalização quanto à adoção das medidas de recondução previstas no art. 23 caput da LRF no Município de Barra de São Francisco (Processo TC-1579/2024), durante o exercício de 2024, em virtude do descumprimento do limite legal da despesa total com pessoal no exercício de 2023, com a finalidade de subsidiar a apreciação e o julgamento das contas anuais prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

## **Parcerias Interinstitucionais**

No trimestre, em função da parceria com o Ministério Público do ES/GAECO, houve o envio de informações pelo TCEES visando apoiar ações do GAECO através da produção de relatório de informações estratégicas para subsidiar tomada de decisão pelo parceiro.

Outra parceria que se destaca é com a Polícia Federal para a geração de informações para compartilhamento de dados para identificação de indícios de fraude e corrupção.



Houve a continuidade, por meio de aditivo, do Convênio entre Associação dos Membros dos Tribunais de Contas (Atricon), MapBiomass e Tribunais de Contas, com o objetivo de compartilhamento de informações e tecnologias sobre o uso da terra no Brasil para a proteção do meio ambiente.

No trimestre, também, o TCEES, participou do Grupo Técnico no âmbito da Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo – Rede InfoContas, que tem por finalidade a geração de tipologias e indícios para avaliação da possibilidade de execução de ações de controle.

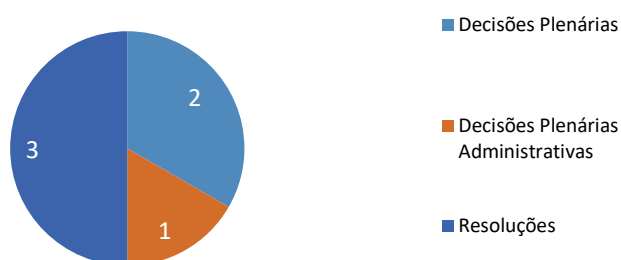


## ATOS DO PLENÁRIO E DAS CÂMARAS

O Plenário é constituído por sete conselheiros e dirigido pelo conselheiro presidente que se reúnem em sessões plenárias para deliberações. Os atos deliberados pelo Plenário assumem a forma de decisões, emendas, instruções normativas, resoluções, acórdãos, pareceres prévios e consultas.

Abaixo, demonstra-se o quantitativo, por classificação, dos atos deliberados pelo Plenário no 1º trimestre de 2024:

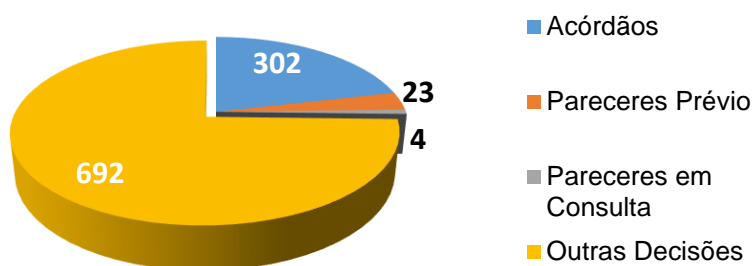
Figura 9 - Atos Normativos



Fonte: Adaptado de SGS

O Plenário, juntamente com as Câmaras, que são compostas, cada uma delas, por três conselheiros e dois conselheiros substitutos, produziram, em conjunto, o quantitativo de apreciações e julgamentos a seguir representado graficamente:

Figura 10 - Apreciações e Julgamentos



Fonte: Adaptado de SGS

Para o alcance do quantitativo de apreciações e julgamentos apresentados, foram realizadas por este Tribunal, somadas as sessões realizadas pelo Plenário, 1º e 2ª Câmaras e Conselho Administrativo, o total de 40 sessões no 1º trimestre de 2024.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluído o 1º trimestre de 2024, verifica-se que houve avanço nas diversas áreas de atuação do TCEES, especialmente nas ações de controle externo, o que demonstra o compromisso desta Corte em atuar efetivamente como órgão fiscalizador e orientador, em cumprimento de sua missão institucional. Dentre as diversas ações que se destacaram no período, apontam-se:

- ✓ A produtividade da Ouvidoria do TCEES, em relação ao mesmo período do ano passado (1º trimestre de 2023), aumentou em 16%. Quanto ao índice de satisfação do usuário sobre o atendimento prestado pela unidade 92% dos usuários avaliaram o atendimento prestado com notas 5/Muito Satisfeito (29 avaliações) e 4/Satisfeito (4 avaliações);
- ✓ Foi realizado o evento “Ouvidoria Day”, em celebração ao Dia do Ouvidor, no auditório do Tribunal. Este ano o encontro teve como tema “Controle Social e Transparência Pública – Fomento das Ouvidorias nos entes jurisdicionados”;
- ✓ A Escola de Contas Públicas (ECP) capacitou 854 pessoas, incluindo servidores e membros do Tribunal e jurisdicionados, nos eventos e cursos promovidos em modalidade presencial;
- ✓ O TCEES visitou os municípios atingidos pelas fortes chuvas que atingiram o sul do Estado para que os auditores pudessem sanar dúvidas dos gestores sobre contratações emergenciais. Foram visitados: Mimoso do Sul, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Alegre, Guaçuí, Atílio Vivácqua e Vargem Alta;
- ✓ Foi elaborado Boletim sobre o “Câncer de colo de útero: dados do Estado do Espírito Santo”, com o objetivo de conhecer e analisar os dados dos 78 municípios capixabas no que diz respeito a este tipo de câncer;



- ✓ Foi concluída a fiscalização que objetivou apurar as causas e responsabilidades pelas falhas na prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de modo a minimizar os impactos sobre o meio ambiente e a saúde da população dos municípios da Grande Vitória;
- ✓ Na temática previdência houve uma fiscalização na modalidade Acompanhamento para verificar a sustentabilidade dos regimes próprios de previdência social – RPPS municipal, com graves desequilíbrios financeiros e atuariais;
- ✓ Estava em andamento a fiscalização, na modalidade Acompanhamento, a fim de que seja verificado o cumprimento integral dos termos do acordo celebrado pelo Departamento de Estradas e Rodovias do Espírito Santo – DER/ES com o Consórcio Andrade Valladares – Topus – Cais das Artes, visando a conclusão do empreendimento denominado Cais das Artes;
- ✓ Estava em andamento a análise concomitante do edital e demais estudos de modelagem da Parceria Público-Privada (PPP) de esgotamento sanitário da Cesan para 43 municípios do ES. A contratação está estimada em mais de 7 bilhões de reais.

Desta forma, em cumprimento da sua função fiscalizadora e orientadora, o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo atuou tempestivamente em diversas temáticas, além de ter executado importantes iniciativas, alcançando resultados positivos ao longo do período observado.

**Domingos Augusto Taufner**

Presidente do TCEES





# ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL

